

Os Dart podem ir à Justiça

GAZETA MERCANTIL

por Celso Pinto
de São Paulo

A bilionária família norte-americana Dart, que detém cerca de 4% da dívida brasileira com os bancos privados, ou US\$ 1,4 bilhão, pode ir à Justiça contra o governo brasileiro para receber a dívida pelo valor de face e não com os descontos embutidos no acordo que o Brasil espera concluir com os bancos no dia 15 de abril.

Essa pelo menos é a expectativa do vice-presidente sênior do Citibank — banco que preside o comitê de credores —, Bill Rhodes, como ele disse, semana passada, a um interlocutor no Brasil. Se a previsão estiver correta, haverá um embaraço na reta final do acordo com os bancos.

Para se viabilizar, o acordo precisava da concordância de pelo menos 95% dos credores — e isso foi possível mesmo sem os Dart. O acordo oferecia seis opções aos credores e os bancos concordaram em balancear seus pedidos. Os Dart, contudo, insistiram em trocar a dívida apenas pelo bônus de capitalização, o chamado "C Bond". Os bancos não concordaram e a solução foi assinar o acordo, no final do ano passado, sem os Dart.

Ficou em aberto, contudo, a questão sobre o que eles fariam no momento de concretizar o acerto. Os Dart, com uma fortuna estimada em US\$ 3 bilhões, não tinham pressa.

Se forem à Justiça para pedir de volta o que o Brasil deve pelo valor nominal, estarão quebrando a regra de ouro dos bancos credores, de procurar resolver a dívida por acordos, e forçarão uma decisão legal que pode criar um delicado precedente. Mesmo que ganhem, contudo, a decisão não valeria para os bancos que assinaram o acordo com o Brasil.

Uma fonte qualificada diz que um parecer oral de um escritório de advocacia americano ao governo brasileiro sugere que os Dart podem perder. O fato de 95% dos credores terem aceito um acordo poderia caracterizar má-fé da família, segundo esta interpretação.

Mesmo ganhando, terão que encontrar meios de arrear bens comerciais da República brasileira no exterior para cobrir a dívida. Por essas razões, a fonte aposta que os Dart poderão preferir um acerto fora dos tribunais.